DECRETO N°. 295, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital **039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
49021	BRUNA RINALDI TAMIAO CARVALHO	Educador Infantil 40H	349/2023	18/07/2026
49031	WANDERLEIA DE SOUZA	Educador Infantil 40H	292/2023	18/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
12/08/2026 - 11:53
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
12/08/2026 - 15:32
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d2b49513-8784-44ec-acb5-0ad9a4d1ccd